

MATRÍCULAS 2019/2020

15 de abril a 15 de junho

(Legislação aplicável: *Despacho Normativo nº 6/2018, 12 de abril*)

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:

Primeira matrícula de crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro
(as crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, matrícula condicional e sujeita a existência de vaga)

1º ANO do ENSINO BÁSICO:

Matrícula obrigatória para as crianças que completem 6 anos até 15 de setembro
(as crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, matrícula condicional e sujeita a existência de vaga)

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente VIA INTERNET

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> (Opção: Encarregados de Educação)

Para utilizar este serviço deve possuir:

- o NIF e código de autenticação do Portal das Finanças (IRS) do encarregado de educação
- ou os **Cartões de Cidadão** do encarregado de educação e do/a aluno/a a matricular, com os respetivos códigos de autenticação
- ou a **Chave Móvel Digital** do encarregado de educação e do/a aluno/a a matricular

INFORMAÇÕES:

- O encarregado de educação deve de indicar, por ordem de preferência, **cinco** estabelecimentos de ensino. Se optar por indicar apenas um estabelecimento, caso o aluno/a não tenha vaga, o processo passa de imediato para a colocação administrativa da DGEstE:
- As matrículas efetuadas dentro do prazo fixado, são consideradas imediatamente para efeitos de seriação;
- Expirado o prazo fixado para a matrícula (15 de junho), em condições excecionais e devidamente justificadas, a matrícula poderá ser realizada nos oito dias úteis imediatamente seguintes, mediante pagamento de propina suplementar no valor de €5 e são sujeitas a seriação em momento posterior;
- Para esclarecimento de dúvidas:
 - Consultar as perguntas frequentes no mesmo portal:
https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2018/08/Matriculas_1920.pdf;
 - Serviços Administrativos:
EB Padre Vitor Melícias – 2ª, 4ª e 6ª feira – das 9h30m às 12h00m
EB Campelos – 5ª feira – das 9h30m às 12h00m

Candidaturas ao Projeto FAROL (Vagas limitadas)

- 1ª Fase: Ficha de candidatura disponível nos Serviços Administrativos da Escola Básica Padre Vitor Melícias.
Apenas são consideradas as candidaturas entregues no período de 15 de abril a 15 de junho.
- 2ª Fase: Entrevista a realizar oportunamente para a integração de alunos/famílias no projeto.

Candidaturas aos Auxílios Económicos, SAF, CAF, Refeitório

A aguardar por instruções da Câmara Municipal de Torres Vedras

